



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 523/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 22 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos de Lei Ordinária e Complementar

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária e Complementar abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3/2017 - ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 183 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE NORMAS GERAIS SUPLEMENTARES EM MATÉRIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 156/2017 - IGUALA A CARGA HORÁRIA DE CATEGORIAS FUNCIONAIS.

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora